

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-70/2024

"Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará -CRM/PA"

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado no ano de 2005:

CONSIDERANDO a permanência de 02 (dois) anos na mesma classe e no mesmo nível abaixo identificado;

CONSIDERANDO que o enquadramento do Plano de Cargos e Salários dos(as) empregados(as) públicos(as) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará apenas ocorreu em agosto de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica concedida a progressão por ANTIGUIDADE para o empregado público GIORDANO BARLETTA MOURA ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, progredindo da CLASSE C - NÍVEL II para CLASSE C - NÍVEL III, com salário de R\$ 6.458.74.
- **Art. 2º.** Resta determinado o pagamento retroativo das diferenças devidas ao empregado público pelo período, com os seus devidos reflexos, conforme planilha de cálculo.
- Art. 3º. O salário atual do empregado público, considerando os reajustes salariais concedidos nos anos de 2022 e 2023, fica estabelecido como sendo R\$ 7.183,84, devendo este valor ser utilizado para todos os fins.
- **Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de abril de 2021.

Belém, 25 de abril de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo**, **Presidente**, em 26/04/2024, às 10:25, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1013825 e o código CRC B9601264.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal | CEP 66050-160 | Belém/PA - https://cremepa.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002796-1 | data de inclusão: 24/04/2024